



Câmara Municipal de Maceió

REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP Lei Municipal Nº 5.917/2010

VEREADOR: Valmir de Melo Gomes
CPF Nº: 134.073.684-53
MÊS/ANO: dezembro/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS - ARTIGO 2º	VALOR	
		RS	
1	Aquisição e locação de software;		
2	Locação de móveis e equipamentos;		
3	Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos;		
4	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;		
5	TV a cabo ou similar;	RS	135,00
6	Provedores de internet;	RS	102,75
7	Telefone móvel;		
8	Cópias, fotocópias, digitalização e impressões;		
9	Correspondências, registros postais, telegramas e radiogramas;		
10	Serviços de filmagens e fotografias;		
11	Gastos com reuniões, eventos e seminários;	RS	1.837,75
12	Gastos com refeição;		
13	Gastos com viagens do parlamentar e assessores parlamentares;		
14	Consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;		
15	Edição de jornais, livros, revistas, periódicos;		
16	Impressos gráficos;	RS	4.000,00
17	Contratação de profissional de mídia impressa ou digital;	RS	50,00
18	Gastos com funcionamento do gabinete;		
TOTAL		RS	8.118,56

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010, bem como, assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Maceió, 16 de dezembro de 2021.

VALMIR DE MELO GOMES

Docas
Moura E Moura Ltda
R Sa E Albuquerque 490
Jaraguá - Macaé - AL
CNPJ: 34.488.521/0001-51
IE: 243129181 IM:
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd	Un	Vl.Un	Vl.Tot
129	FRANGO A PARMEGIANA	1	UN	21,90	21,90
126	BIFE ACEBOLADO OU	1	UN	21,90	21,90
MADEIRA					
4	CARNE DE SOL				
103	SUCO	1	UN	21,90	21,90
107	SUCO DO DIA	2	UN	6,00	12,00
		1	UN	3,00	3,00

TOTAL R\$
Cartão de Débito **80,70**
Troco R\$ **80,70**
0,00

MD5:D378D5A4688AD54A462724D839895C2B

No.venda: 39-mesa 14
Trib aprox R\$: 3,53 Fed, 8,65 Est
Fonte: IBPT/empresometro.com.br

SDCOAE

Consulte pela Chave de Acesso em
[tp://nfce.sefaz.al.gov.br/QRcode/consultarNFCe.j](http://nfce.sefaz.al.gov.br/QRcode/consultarNFCe.j)
2721 1234 4885 2100 0151 6500 1000 0069 4015 9307 3687

CONSUMIDOR 134.073.684-53

consumidor



NFC-e nº 6940 Série 1
Prot.aut. 327 2102262068 52
Emissão: 16/12/21 14:15:33
Autoriz: 16/12/21 14:15:33
Via consumidor

NCR Colibri

CNPJ: 36.697.144/0001-96 ALVES & CRUZ COMERCIO DE
ALIMENTOS E CENTRO DE PILATES LTDA.
AV ARISTEU DE ANDRADE, 309 FAROL MACEIO-AL 57051-090
I.E.: 243419511

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	175	FRANGO A PARMEGIANA PARA 2	1	UN X	79,90	79,90
002	226	QUEIJO COALHO	2	UN X	7,50	15,00
003	243	CAFE EXPRESSO GRANDE	2	UN X	6,90	13,80
004	661	SOBREHESA BUFFET	0,02	UN X	59,38	0,95
005	1525	CAFE COADO GRANDE COM LEITE	2	UN X	3,00	6,00
007	615	TAXA DE SERVIÇO	11,47	UN X	1,00	11,47
Qtde. total de itens						006
Valor total R\$						127,12
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						127,12
Troco R\$						0,01

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2721 1236 6971 4400 0196 6500 1000 0203 3814 9988 0836
CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000020338 Série 001 07/12/2021 21:51:13
Protocolo de Autorização: 327210219886182
Data de Autorização 07/12/2021 21:51:16



SPED NF
SPED NFCe



CNPJ: 23.947.258/0001-03 RESTAURANTE
SABOR DE PERNAMBUCO
RUA DA GUIA, 89 - RECIFE
RECIFE, PE
Fone: (81)98895-1313

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

COD	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
0009	REFEIÇÃO SELF-SERVICE	1,68	KG	50,00	84,00
Qtde. Total de Itens					1
Valor Total R\$					84,00
Descontos R\$					0,00
Acréscimos R\$					0,00
Valor a Pagar R\$					84,00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
OUTRO					84,00

Consulte pela chave de acesso em
nfce.sefaz.pe.gov.br/nfce/consulta

2621 1223 9472 6600 0103 6500 1009 0004 4319 8864 7374



CONSUMIDOR CNPJ: 134.073.684-53
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

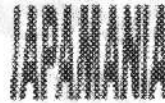
NFC-e nº 000.000.443
Série 001
13/12/2021 16:00:26

Protocolo de autorização:
326210853860092
Data de autorização:
13/12/2021 16:00:29

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 31,91
OBRIGADO E VOLTE SEMPRE!

Emitido por Datacaixa

Aplicação Controlada



NFC-e

EUDAS JORGE LEITE CONVENIENCIA ME

CNPJ: 21.505.234/0001-60 IE: 060375698

RODOVIA BR-101, SN - PALMARES - PE

Doc. - Cópia da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod.	De-crição	Qtd.Un.	Un.	Desc.	V.Final
1457	MACAXEIRA COM CHARQUE E QUEIJO				
	2UN	25,00	0,00		50,00
893	CAFE TRADICIONAL P				
	1UN	3,00	0,00		3,00
300	AGUA MINERAL IN-JATA COM GAS 500ML				
	1UN	4,00	0,00		4,00
63	CAFE TRADICIONAL COM LEITE P				
	2UN	4,00	0,00		8,00
287	AGUA MINERAL CRISTAL SEM GAS 500 ML				
	1UN	3,00	0,00		3,00
952	MACAXEIRA COM CHARQUE				
	1UN	23,00	0,00		23,00
QTD. TOTAL DE ITENS					6
VALOR TOTAL R\$					91,00
VALOR FINAL R\$					91,00
FORMA DE PAGAMENTO					Valor pago R\$
Dinheiro					91,00
Trib Totais Incid. (Lei Fed. 12.741/2012): R\$					15,38

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://nfce.sefaz.pe.gov.br/nfce-web/consultarNFCe?>
2621 1221 5052 3400 0160 6500 1000 0688 8410 1666 4014



Consumidor - 134.073.684-53

CFF: 134.073.684-53

Seq: 624364 - 13/12/2021 20:39

Numero: 68884 Serie: 1

P.Aut.: 326210855047588

EMISSÃO NORMAL

CNPJ: 36.697.144/0001-96 ALVES & CRUZ COMERCIO DE
ALIMENTOS E CENTRO DE PILATES LTDA.
AV ARISTEU DE ANDRADE, 309 FAROL MACETO-AL 57051-090
I.E.: 243419511

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	32	SCHUEPPES CITRUS 350ML	1	UN X	6,00	6,00
002	166	FRANGO A FRANCESA P2	1	UN X	69,90	69,90
003	226	QUEIJO COALHO	1	UN X	7,50	7,50
004	411	TORTILETE	1	UN X	6,50	6,50
005	628	CAFE COADO GRANDE	1	UN X	2,50	2,50
006	628	CAFE COADO GRANDE	1	UN X	2,50	2,50
007	628	CAFE COADO GRANDE	1	UN X	2,50	2,50
009	615	TAXA DE SERVICO	9,74	UN X	1,00	9,74
Qtde. total de itens						008
Valor total R\$						107,14
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						107,14

Consulte pela Chave de Acesso em

www.safes.ab.gov.br/nfce/consulta

2721 1236 6971 4400 0196 6500 1000 0199 2315 3435 6856

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000019923 Série 001 01/12/2021 20:47:23

Protocolo de Autorização: 327210215294130

Data de Autorização 01/12/2021 20:47:26



SPED NF

SPED NFce



MP-4200 TH
POS & RETAIL
MINIPRINTER

CNPJ: 25.309.967/0001-80 CHURRASCARIA BEACH PRIME

LTDA - ME

SILVIO CARLOS VIANA, 2167 PONTA VERDE MACEIO-AL
57035-180

I.E.: 244875600

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	59	RODIZIO	3	GRF	X 74,99	224,97
002	62	COUVERT ARTISTICO	3	UN	X 5,00	15,00
003	2	COCA COLA	1	GRF	X 9,90	9,90
004	66	COCA COLA ZERO	1	UN	X 9,90	9,90
005	2	COCA COLA	1	GRF	X 9,90	9,90
006	66	COCA COLA ZERO	1	UN	X 9,90	9,90
007	2	COCA COLA	1	GRF	X 9,90	9,90
008	2	COCA COLA	1	GRF	X 9,90	9,90
009	66	COCA COLA ZERO	1	UN	X 9,90	9,90
010	2	COCA COLA	1	GRF	X 9,90	9,90
011	2	COCA COLA	1	GRF	X 9,90	9,90
013	203	TAXA DE SERVICO	31,41	UN	X 1,00	31,41
Qtde. total de itens						012
Valor total R\$						360,48
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						70,00
Cartão de Débito						120,00
Cartão de Débito						120,48
Dinheiro						50,00

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2721 1225 3099 6700 0180 6500 1000 0130 6413 1409 1462

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000013064 Série 001 05/12/2021 15:09:03

Protocolo de Autorização: 327210218104894

Data de Autorização 05/12/2021 15:09:04



SPED NF
SPED NFce

TEREZINHA MARIA DA SILVA ME
AVENIDA COMENDADOR LEÃO, 000, JARAGUÁ
57022240 - MACEIO - AL
CNPJ: 14860695000196 IE: 242597890

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
CONSUMIDOR ELETRÔNICA

COD	REF	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNI	ST	VL TOTAL
10		FEIJOADA GRANDE					
			1	UND	X 65,000	01	65,00
10		FEIJOADA GRANDE					
			1	UND	X 65,000	01	65,00
10		FEIJOADA GRANDE					
			1	UND	X 65,000	01	65,00
10		FEIJOADA GRANDE					
			1	UND	X 65,000	01	65,00
22		REFRIGERANTE 2 LITROS					
			3	UND	X 10,000	01	30,00
34		JARRA DE SUCO 1 12 LITRO					
			1	UND	X 18,000	01	18,00

Qtde. Total de Itens 7
Valor Total R\$ 373,00
Valor a Pagar R\$ 373,00
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
CARTAO 373,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2721 1214 8606 9500 0196 6500 1000 0012 1711 0181 4135



Nome: VALMIR DE MELO GOMES
CONSUMIDOR CPF: 13407368453

NFC-e nº: 000001217 Série: 001
Data Emissão: 03/12/2021 14:28:05

Protocolo de Autorização: 3272102
16528521
Data de Autorização: 03/12/2021 1
4:28:06

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012):
R\$85,49 Fonte: IBPT

TER VOCE COMO CLIENTE E UM PRIVILEGIO.
OBRIGADO, VOLTE SEMPRE.

SOFTCOM TECNOLOGIA - 0800 003 3600
VENDEDOR Eduardo

PANIFICACAO JARAGUA

CNPJ: 12.312.789/0001-30 PANIFICACAO JARAGUA LTDA
RUA COMENDADOR LEAO, 240 JARAGUA - MACEIO - AL
57025-000 I.E.: 240021657

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	00000000000246	SUCO 300ML				
	1	UN X 5,00			5,00	
002	00000000000264	ALMOCO - 1 OPCAO				
	1	UN X 18,99			18,99	
003	00000000000264	ALMOCO - 1 OPCAO				
	3	UN X 18,99			56,-	
004	7894900027044	REFRIGERANTE COCA COLA 1L				
	1	UN X 6,95			6,95	

QTD. TOTAL DE ITENS

004

VALOR TOTAL R\$

87,91

FORMA DE PAGAMENTO

Valor Pago

Cartão de Débito

87,91

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2721 1212 3127 9900 0130 6509 9000 0285 6510 0229 0193



CONSUMIDOR CPF: 134.073.664-63

NFC-e nº 000028666

Série 099

02/12/2021 14:19:13

Protocolo de Autorização:

327210216724001

Data de Autorização 02/12/2021

14:19:15

TRIB APROX R\$: 11,91 FEDERAL E 11,27
ESTADUAL

COMANDA : 100

BIM Informática - Super PDV

CNPJ: 39.728.008/0001-04 G T DA SILVA EIRELI
COMENDADOR LUIZ CALHEIROS GATO 8 LEVADA -
MACEIO - AL 57017-166 Fone: (82)3326-1574 I.E.:
243738331

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	368	AGU CRYSTAL MIN PET 500ML				
	120	UND X 1,04				
		Desconto				124,86
		Valor Líquido				-14,46
						110,40

QTD. TOTAL DE ITENS

VALOR TOTAL R\$

Descontos R\$

VALOR A PAGAR R\$

FORMA DE PAGAMENTO

Dinheiro

124,86

-14,46

110,40

001

124,86

-14,46

110,40

Valor Pagc

110,40

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2721 1239 7280 0800 0104 6500 2000 0234 6518 1830
1010

CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53

BALCAO

NFC-e nº 000023465 Série 002 03/12/2021 08:26:29

Protocolo de Autorização: 327210216191605

Data de Autorização 03/12/2021 08:26:47



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12): R\$ 7,7;
SYSPRO INFORMATICA - (18) 3621.3072



CNPJ: 15.136.535/0001-61 J SILVA E DOMINGOS
LTD
AV COMENDADOR LEAO, S/N - JARAGU
MACEIO, A
Fone: (82) 9623-779

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL	
01	ALMOÇO 02 OPÇÕES	1 UN	15,00	15,00
01	SUCO DE LARANJA COPO	1 UN	6,00	6,00

Qtde Total de Itens 2
Valor Total R\$ 21,00
Descontos R\$ 0,00
Acréscimos R\$ 0,00
Valor a Pagar R\$ 21,00

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGOR
Cartão e Débito 21,00

Consulte pela chave de acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfcelconsulta

3272 10215 1366 3600 0161 6600 2000 0048 4619 7348 0247



CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000.004.846
Série 002

03/12/2021 14:13:53

Protocolo de autorização:

327210216616022

Data de autorização:

03/12/2021 14:13:55

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 4,17
INTUDO SISTEMAS - (82) 99697-0343

CASA DO BOLO

CNPJ: 10.864.757/0001-87 R. NASCIMENTO DE OLIVEIRA
AV BELMIRO AMORIM, 417 SANTA LUCIA - MACEIO - AL
57082-000 Fone: (82)3342-0343 I.E.: 242179380

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
---	-----	-----------	-----	----	----------	----------

001	420	COFFE BREAK	1	UN	X 395,00	395,00
-----	-----	-------------	---	----	----------	--------

QTD. TOTAL DE ITENS 001

VALOR TOTAL R\$ 395,00

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Cartão de Crédito 395,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2721 1210 8647 5700 0187 6500 1000 0170 6816 8197 6170

CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53

Consumidor

NFC-e nº 000017068 Série 001 16/12/2021 10:41:52

Protocolo de Autorização: 327210226011374

Data de Autorização 16/12/2021 10:41:55



Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 44,24
Atec Gourmet

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Nº NFS-e: 30	
				Competencia: 12/2021	
				Data e Hora de Emissão 16/12/2021 15:50:33	
				Cod Verificação NFS-e ACDFTW2DS	
	Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída		

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: GILDEON SANTOS DE BARROS 07540115424
 CNPJ/CPF: 35.508.744/0001-04 CCM: 901461153 Email:
 Endereço: BELA VISTA, 11 - LEVADA CEP: 57017-048 Tel:
 Município: MACEIÓ UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: Valmir de Melo Gomes
 CNPJ/CPF: 134.073.684-53 CCM: Email: gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br
 Endereço: RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564 - JARAGUÁ CEP: 57022-180 Tel: (82)99932-0702
 Município: MACEIÓ UF: AL

Código do Serviço / Atividade

13.03 / 5912099 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

Discriminação dos Serviços

Assessoria de Comunicação, fotografia e produção de conteúdos audiovisuais.

Valor Total (R\$):3.500,00

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)

Descontos Incondicionados (R\$)

Descontos Condicionados (R\$)

Outras Retenções (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

Natureza Operação

1-Exigível

Retenções Federais (R\$)

0,00

Local da Prestação

MACEIÓ - AL

Valor Líquido (R\$)

3.500,00

ISSQN a Reter

() Sim (X) Não

Base de Cálculo (R\$)

3.500,00

Opção Simples Nacional

(X) Sim () Não

Alíquota

0,00

Regime Especial Tributação

5-Microempresário Individual (MEI)

Valor do ISSQN (R\$)

0,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://Município de Maceió.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



20211214u42941758000174

Número da Nota 202100000000002	Data e Hora de Emissão 14/12/2021 21:49:01	Competência 12/2021	Código de Verificação UUUK-IBVL
--	--	-------------------------------	---

Exigibilidade Exigível em Niterói/RJ	Localidade da Prestação Niterói/RJ
--	--

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **42.941.758/0001-74** Inscrição Municipal: **03044718**
Nome/Razão Social: **LAUREA ALVES CABRAL DO NASCIMENTO 092735**
Endereço: **TV FRANCISCA RIBEIRO 79, 0008 - FONSECA - CEP: 24130-060**
Município: **Niterói** UF: **RJ**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **VALMIR DE MELO GOMES**
CPF/CNPJ: **134.073.684-53** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **R Sá e Albuquerque 564 - Jaraguá - CEP: 57022-180**
Município: **Maceió** UF: **AL** E-mail: **gab.valmirkomes@maceio.al.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Assessoria de comunicação e produção de conteúdos audiovisuais.

CNAE: 5912099 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteri...
Subitem: 13.02 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 500,00

Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	(*) Base de Cálculo (R\$) -----	(*) Alíquota (%) -----	(*) Valor do ISS (R\$) -----	Crédito p/ Abatimento do IPTU 0,00
---	---	----------------------------------	--	--

OUTRAS INFORMAÇÕES

- A legislação tributária de Niterói pode ser consultada em www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/site/categoria/legislacao
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.
- (*) Documento emitido por Empreendedor Individual.
- Esta NFS-e não gera crédito pois seu Prestador está enquadrado no SIMEI.
- Departamento de Lançamento e Fiscalização – Rua da Conceição, 100 – Centro – 24020-082 – Niterói – RJ.
- PROCON: Rua Visc. de Sepetiba 519, Térreo, Centro, Niterói, Tel. 151. CODECON: Rua da Alfândega 08, Térreo, Centro, RJ, Tel. 0800 282-7060.



CNPJ: 35.508.744/0001-04

RECIBO

Eu, Gildeon Santos de Barros, inscrito no CNPJ: 35.508.744/0001-04, **RECEBI** de Valmir de Melo Gomes, inscrito no CPF: 134.073.684-53, estabelecido na Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá, CEP: 57022-180, Município de Maceió, Estado de Alagoas, a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente a prestação de serviços de assessoria de comunicação e produção de conteúdos audiovisuais do gabinete do referido parlamentar municipal, referente ao mês de dezembro de 2021.

O pagamento foi efetuado por meio de depósito na conta corrente da contratada, no Banco do Brasil, Agência: 3.179-8, Conta Corrente: 53.470-6.

Este recibo dá plena quitação do valor de: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Maceió/AL, 16 de dezembro de 2021.

Gildeon Santos de Barros
Kzebre Audiovisual



CNPJ: 42.941.758/0001-74

RECIBO

Eu, Laurea Alves Cabral do Nascimento, inscrito no CNPJ: 42.941.758/0001-74, **RECEBI** de Valmir de Melo Gomes, inscrito no CPF: 134.073.684-53, estabelecido na Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá, CEP: 57022-180, Município de Maceió, Estado de Alagoas, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a prestação de serviços de assessoria de comunicação e gerenciamento de mídias do gabinete do referido parlamentar municipal, referente ao mês de dezembro de 2021.

O pagamento foi efetuado por meio de depósito na conta corrente da contratada, no Banco Inter, Agência: 0001, Conta Corrente: 3054309-6.

Este recibo dá plena quitação do valor de: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Maceió/AL, 16 de dezembro de 2021.

Laurea Alves Cabral do Nascimento

Laurea Alves Cabral

RECEBEMOS DE JOSIENE DE OLIVEIRA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.747
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

JOSIENE DE OLIVEIRA - ME RUA ELISIO DE CARVALHO, 116 - - PAJUÇARA, Maceio, AL - CEP: 57030091 - Fone/Fax: 8233276222		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.747 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2721 1211 1923 7900 0103 5500 1000 0007 4710 3081 3094 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327210020587697 - 16/12/2021 14:38	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 242199313	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 11.192.379/0001-03	

DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL VALMIR DE MELO GOMES		CNPJ/CPF 134.073.684-53		DATA DA EMISSÃO 16/12/2021	
ENDEREÇO RUA SA E ALBUQUERQUE, 597 -		BAIRRO/DISTRITO JARAGUÁ		CEP 57022-180	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 16/12/2021
MUNICÍPIO Maceio	FONE/FAX	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:34	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 16,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	ÁGUA MINERALS/GAS 20 LITROS	22011000	0400	5403	UD	2,0000	8,0000	16,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Nº 01

RECIBO

Valor 16,00

Recebi (em) de Dr. Valmir
Endereço Caemone Sã. e Albuquerque
a importância de Dezessis Reais

Referência on vende 02 q set 20

Para quem a gerou (firma) Maceió - AL
PAUÇARA - CEP: 57030-087
Rua Elísio de Carvalho, 116
JOSENE DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 11.192.379/0001-03

Emitente
Endereço
Assinatura foriense de

Adriana Emídio

CNPJ: 00963917000153 IE: 042127630

LIDER COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA

AV DR JULIO MARQUES LUIZ, 1581 - JATIÚCA - MACEIO - AL - 57035-700 -
FONE: 8233139535

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Qtde	Un X	Vi. Unit	Vi. Total
001	7891191003733	PAPEL A4	REPORT PREMIUM C/500FLS		
		1	UNDX	23,00	23,00
002	060006	SACO P/ LIXO 40L	48 X 54 X 04		
		1	PC100X	11,00	11,00
QTD. TOTAL DE ITENS					002
VALOR TOTAL R\$					34,00
FORMA DE PAGAMENTO					Valor Pago
Dinheiro					100,00
Troco R\$					66,00

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2721 1200 9839 1700 0153 6500 2000 0436 3517 0698 9114

CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53



Número 000043635 - Série 002
07/12/2021 14:19:25
Via Estabelecimento
Protocolo de Autorização
327210219489431
Data de autorização
07/12/2021 14:19:25

OPERADOR: BRUNO

OG1 NFC-e 1.0



VALMIR DE MELO GOMES
R SA E ALBUQUERQUE, 00564 SALA 5
JARAGUA
57022-180 MACEIO AL

Código
480/013826058

CPF/CNPJ
134.073.684-53

Vencimento
20/12/2021

Valor
135,00

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

001/003

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:

NET VIRTUA +

Claro-Clube

Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-club

descrição

total

NET VIRTUA +

135,00

Valor total
135,00

NET VIRTUA +

Mensalidade NET VIRTUA +

01/11/21 A 30/11/21 OFERTA CONJUNTA BL NET EMPRESAS 240 MEGA FID + APLICATIVOS 135,00

Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA + 135,00

Total NET VIRTUA + 135,00



Claro- PAY

VEM CONHECER A NOVA CONTA DIGITAL GRATUITA DA CLARO.

Ela é cheia de vantagens, e você pode pagar suas faturas por lá.

Baixe agora e ative sua conta.



! "Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja"

- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
- Deficiente Auditivo e de Fala ligue 0800 721 7707 - É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TDD (Dispositivo de Telecomunicações para surdos).
- Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

- Central de Relacionamento NET: 10621 e 0800-7217707 (deficientes auditivos)
- Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:

480214022071175,
480214022071159,
480214022070177,
480213982939017,
480213922216799

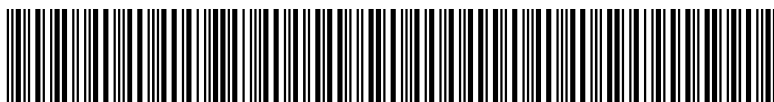
Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO REAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESTES S/A, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, HSBC BANK BRASIL S.A., MULTIPAGOS, UNIBANCO S/A

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
VALMIR DE MELO GOMES	NET SERVICOS 4800138260583	Novembro/2021	20/12/2021	135,00

84640000001-0 35000296202-4 11220480000-0 00226956856-0



Pague
com
Pix



PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

002/003

Discriminação do Serviço

BANDA LARGA

01/11/21 A 30/11/21 MENSALIDADE VIRTUA BL NET EMPRESAS 240 MEGA FID

SUB TOTAL BANDA LARGA

ICMS

30,90 103,00

103,00

VALOR DA NOTA FISCAL:

103,00

ICMS Base de Cálculo: 103,00 Aliquota: 30,00% Valor: 30,90

Reservado ao Fisco

08C9.38EB.12CE.FBD7.AD27.6208.37B8.FB49

Reservado ao Fisco

- Contribuição para o Fust 1% e Funtel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente./TV: Base de Cálculo de ICMS reduzida conf. Item 22, III do Anexo II do Dec Estadual nº 35.245/91 - AL*/Regime especial processo SF 1500.029633/2003./Central de Atendimento ANATEL 1331 / Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 30,90 - FUST TOTAL 0,69 - FUNTEL TOTAL 0,35

A oferta conjunta NET Virtua + e composta pelo seu plano contratado e aplicativos digitais

SVA-ANTI VIRUS PROT DIG 1 DEVÍ CB-EMP-R\$ 7 / -SKEELO EMPRESA-R\$ 25

**SÓ A CLARO TEM O
NOW, A MAIOR
PLATAFORMA DE
STREAMING DO BRASIL.**

now



Com o NOW, você assiste a lançamentos direto dos cinemas, acompanha notícias, maratona séries, curta programação infantil, vibra com esportes ao vivo e aproveita muitos conteúdos gratuitos.

Acesse o NOW:



Canal 1
da sua Claro tv.



App NOW
[Android e iOS].



Web
nowonline.com.br.



Você merece o novo.

Deixe sua rotina mais segura com o Minha Claro residencial.



O Minha Claro residencial tem muitas funcionalidades para você. Em apenas alguns cliques, você acessa assuntos financeiros, serviços e ainda acompanha detalhes da sua Visita Técnica com segurança e praticidade.

Com o Minha Claro residencial, você pode:



Visualizar as informações do serviço agendado;



Reagendar ou cancelar a Visita Técnica, quando necessário;



Confirmar a identidade do técnico, no dia da visita;



Acompanhar o trajeto do técnico;



Receber uma senha de segurança para checar com o técnico quando ele chegar.



E, caso tenha dúvidas da veracidade da Visita Técnica, consulte as informações pelo **Minha Claro residencial** através do QR Code.

Baixe o app e cadastre-se

Minha
Claro
residencial





boleto/títulos

R\$ 135,00

situação da transação

pago em 16/12/2021

cedente

NET SERV COMUNICACAO

código de barras

846400000010 350002962024 112204800000
002269568560

agência

7023

conta corrente

04482-4

tipo do pagamento

Débito em conta corrente

valor do documento

R\$ 135,00

desconto

- R\$ 0,00

juros/mora

+ R\$ 0,00

controle

202112165170237

pagamento efetuado em 16/12/2021 às
17:10:03 via Aplicativo

autenticação

6FFB7C873A88DA45BBE438264F65F5AC7412
A7AF

TIM S.A.
R.Prof Jose Silveira Carmerino,340
Pinheiro - Maceió - AL
CNPJ: 02.421.421/0015-17 - I.E.: 24097710-6
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11



R\$ 102,75

VENCIMENTO

20/12/2021

EMISSION: 02/12/2021

POSTAGEM: 10/12/2021

FATURA: 4611745195

CLIENTE: 1.264849045

CPF/CNPJ: 13407368453

ACESSO: 82 99607-0037

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00094108117227960004

VALMIR DE MELO GOMES

RUA SA E ALBUQUERQUE, 564, OUTROS CÂMARA DE VEREADORES
JARAGUA
57022-180 - MACEIO - AL

IMPORTANTE PARA VALMIR

Consta nessa fatura a cobrança de um novo serviço: TIM Banca Virtual Premium Jornais para o número 82996070037. Consta nessa fatura a cobrança de um novo serviço: TIM Segurança Digital Premium para o número 82996070037.

RESUMO DA SUA CONTA DE 01/NOV A 30/NOV

Serviços TIM S.A. VALOR



TIM Black C Light 3 0 R\$ 85,99



SERVIÇOS EVENTUAIS R\$ 16,76

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 82 99607-0037

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
TIM Black C Light 3 0 (117/PÓS/SMP)	-	-	1	30	01/11 a 30/11	105,99
Desconto TIM Black C Light 3 0	-	-	7/12	30	01/11 a 30/11	-20,00
Subtotal						85,99
20GB de Internet	20GB	1,47GB	1	30	01/11 a 30/11	Incluído
Minutos Locais e DDD com 41	Ilimitado	00m30s	1	30	01/11 a 30/11	Incluído
TIM Music	-	-	1	30	01/11 a 30/11	Incluído
TIM Segurança Digital Premium	-	-	1	30	01/11 a 30/11	Incluído
Audiobooks by Ubook	-	-	1	30	01/11 a 30/11	Incluído
TIM Banca Virtual Premium Jornais	-	-	1	30	01/11 a 30/11	Incluído
Total de Mensalidades						85,99

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.appmeutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST: R\$ 0,32	Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)			
ICMS	30%	R\$ 48,91	R\$ 14,67	FUNTTTEL: R\$ 0,16	Incluídos no(s) Plano(s)	Adicionais ao(s) Plano(s)		
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%				Franquia(s)	R\$ 60,29	SVA Total	R\$ 16,76
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%				SVA	R\$ 45,70	SVA Conteúdo	R\$ 16,76
ISS		R\$ 30,39	R\$ 0,67		Desconto(s) Franquia(s)	R\$ -11,38	SVA Tráfego	R\$ 0,00
Em atendimento à Lei 12.741/2012					Desconto(s) SVA	R\$ -8,62		
As contribuições ao FUST [1%] e FUNTTTEL [0,5%] não são repassadas às tarifas								



Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agora mesmo em débito automático. Acesse o site ou app Meu TIM para ativação e mais informações: meutim.com.br

NOME DO CLIENTE

VALMIR DE MELO GOMES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
00094108117227960004

MÊS DE REFERÊNCIA
DEZ/2021

DATA DE EMISSÃO
02/12/2021

DATA DE VENCIMENTO
20/12/2021

VALOR
R\$ 102,75

84680000001 - 6 02750109011 - 5 00461174519 - 3 50811722796 - 9



SERVIÇOS EVENTUAIS

Todas as cobranças de serviços contratados neste ciclo	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERIODO	VALOR
Conexões Banda Larga	-	1,47GB	49	-	-	0,00
Serviço de Valor Adicionado Total	-	-	4	-	-	16,76
Total de Serviços Eventuais						16,76

CHAMADAS DENTRO DA REDE TIM

Todas as suas ligações de voz realizadas na área coberta pela Rede TIM	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERIODO	VALOR
Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Celulares	-	00m30s	1	-	-	0,00
Total de Chamadas Dentro da Rede TIM						0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PLANO(S) E SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO (SVA)

	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERIODO	VALOR
Franquia(s)	-	-	-	60,29
TIM Black C Light 3 0 (117/PÓS/SMP)	1	30	01/11 a 30/11	60,29
Serviços de valor adicionado(SVA)	-	-	-	45,70
TIM Music	1	30	01/11 a 30/11	9,90
TIM Segurança Digital Premium	1	30	01/11 a 30/11	6,90
Audiobooks by Ubook	1	30	01/11 a 30/11	16,00
TIM Banca Virtual Premium Jornais	1	30	01/11 a 30/11	12,90
Desconto(s) Franquia(s)	-	-	-	-11,38
Desconto TIM Black C Light 3 0	7/12	30	01/11 a 30/11	-11,38
Desconto(s) Serviços de valor adicionado(SVA)	-	-	-	-8,62
Desconto TIM Music	7/12	30	01/11 a 30/11	-1,87
Desconto TIM Segurança Digital Premium	7/12	30	01/11 a 30/11	-1,30
Desconto Audiobooks by Ubook	7/12	30	01/11 a 30/11	-3,02
Desconto TIM Banca Virtual Premium Jornais	7/12	30	01/11 a 30/11	-2,43

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO: 006.665.365-BB

ENDEREÇO FISCAL

VALMIR DE MELO GOMES

CPF/CNPJ: 13407368453

RUA SA E ALBUQUERQUE, 564, OUTROS CÂMARA DE VEREADORES

JARAGUA

57022-180 - MACEIO - AL

TIM S.A.
Rua Professor Jose da Silveira Carmerino, 340 Sala 01 Maceió AL
CNPJ: 02.421.421/0015-17 - I.E.: 24097710-6

EMIÇÃO: 02/12/2021
REFERÊNCIA: DEZ/2021
PERÍODO: 01/11/2021 A 30/11/2021
CFOP: 5.307

ITEM	QUANTIDADE	ICMS	PIS/COFINS	VALOR
1 TIM Black C Light 3 0	1	30%	3,65%	48,91
				TOTAL TIM S.A.: 48,91

ICMS	Alíquota 30%	Base de Cálculo R\$48,91	14,67
PIS/COFINS Serviço de Telecom	Alíquota 3,65%		

Reservado ao Fisco: C8CA.5022.367A.A88E.CA5C.C03A.3982.934C

Deficientes Auditivos e de Fala ligue, 0800 741 2580 via telefone fixo com TDD
Atendimento ao cliente TIM: *144 ou 1056

Na hora de completar suas ligações de longa distância você precisa digitar o código de uma operadora que preste este serviço na sua região. Conheça todos e faça sua escolha:

((41 TIM)) TIM - Todo o Brasil • *15 - Telefônica - Todo o Brasil • *21 - Claro - Todo o Brasil • *31 Oi - Todo o Brasil • *14 - Oi S.A. - SP, PR, SC, RS, MS, BA, SP, MG, GO, RJ • *75 - Vipway - Código nacional 43 • *12 - Algar - MG (setor 3), SP (setor 33), MS (setor 22), GO (setor 25) • *91 - IP CORP - Todo o Brasil • *85 - Telecom 65 - Código nacional 65 • *49 - Cambridge - SP (setor 31) • *26 - IDT Brasil - SP, RJ, MG, PR, RS • *PR-24 - Sercomtel • *61 - Vonex - RJ e SP

Bancos Conveniados: BASA - Banco da Amazônia • Banco do Nordeste • BANESTES - Banco do Estado do Espírito Santo • Santander • BANPARA - Banco do Estado do Pará • BANESE - Banco do Estado de Sergipe • BRB - Banco de Brasília • Banco INTER • UNIPRIME • CECRED • Bradesco • Itaú • Banco Mercantil • Banco Safra • Tribanco • BANSICRED • Bancoob • PagFácil • Banco do Brasil • Caixa Econômica Federal • Banrisul • Anatel 1331

Detalhamento de Serviços N° 82 99607-0037

DETALHAMENTO DE SERVIÇOS

Serviços de Valor Adicionado Total

	DATA	HORA	ORIGEM	DESTINO	NÚMERO CHAMADO	TIPO	PACOTE	DURAÇÃO/VOLUME		VALOR
								REALIZADO	TARIFADO	
1	03/11/21	02:03:23	AL AREA 82	Woman Fitness Semanal 4	00700001001421	N	FP	-	-	4,19
2	10/11/21	02:08:20	AL AREA 82	Woman Fitness Semanal 4	00700001001421	N	FP	-	-	4,19
3	17/11/21	02:02:55	AL AREA 82	Woman Fitness Semanal 4	00700001001421	N	FP	-	-	4,19
4	24/11/21	02:10:07	AL AREA 82	Woman Fitness Semanal 4	00700001001421	N	FP	-	-	4,19
5								4	4	16,76

Conexões Banda Larga

	DURAÇÃO/VOLUME		VALOR
	QUANTIDADE	REALIZADO	TARIFADO
	49	1,47GB	1,47GB
			0,00

Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Celulares

	DURAÇÃO/VOLUME		VALOR
	QUANTIDADE	REALIZADO	TARIFADO
	1	00m22s	00m30s
			0,00

Detalhamento de Serviços N° 82 99607-0037

Detalhamento de Serviços Nº 82 99607-0037

DETALHAMENTO DE SERVIÇOS ILIMITADOS

Conexões Banda Larga

	DATA	HORA	ORIGEM	DESTINO	QUANTIDADE	TIPO PACOTE	DURAÇÃO/VOLUME		VALOR
							REALIZADO	TARIFADO	
1	31/10/21	-	AL AREA 82	-	-	-	167,13086KB	167,13086KB	0,00
2	02/11/21	-	AL AREA 82	-	-	-	384 bytes	384 bytes	0,00
3	03/11/21	-	AL AREA 82	-	-	-	280,23633KB	280,23633KB	0,00
4	13/11/21	-	AL AREA 82	-	-	-	36,15482MB	36,15482MB	0,00
5	14/11/21	-	AL AREA 82	-	-	-	614,84498MB	614,84498MB	0,00
6	16/11/21	-	AL AREA 82	-	-	-	504 bytes	504 bytes	0,00
7	17/11/21	-	AL AREA 82	-	-	-	2,69532MB	2,69532MB	0,00
8	18/11/21	-	AL AREA 82	-	-	-	8,10259MB	8,10259MB	0,00
9	19/11/21	-	AL AREA 82	-	-	-	69,3574MB	69,3574MB	0,00
10	20/11/21	-	AL AREA 82	-	-	-	132,08301KB	132,08301KB	0,00
11	21/11/21	-	AL AREA 82	-	-	-	33,54766MB	33,54766MB	0,00
12	22/11/21	-	AL AREA 82	-	-	-	4,58147MB	4,58147MB	0,00
13	23/11/21	-	AL AREA 82	-	-	-	181,411MB	181,411MB	0,00
14	24/11/21	-	AL AREA 82	-	-	-	161,647MB	161,647MB	0,00
15	25/11/21	-	AL AREA 82	-	-	-	267,23606MB	267,23606MB	0,00
16	26/11/21	-	AL AREA 82	-	-	-	98,54078MB	98,54078MB	0,00
17	27/11/21	-	AL AREA 82	-	-	-	158 bytes	158 bytes	0,00
18	29/11/21	-	AL AREA 82	-	-	-	26,07373MB	26,07373MB	0,00
19	30/11/21	-	AL AREA 82	-	-	-	10,35352KB	10,35352KB	0,00
20							1,47GB	1,47GB	0,00

Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Celulares

	DATA	HORA	ORIGEM	DESTINO	NÚMERO CHAMADO	TIPO PACOTE	DURAÇÃO/VOLUME		VALOR
							REALIZADO	TARIFADO	
21	30/11/21	18:47:12	AL AREA 82	AL MOVEL - AREA 82	082-99151-9344	DI DP	00m22s	00m30s	0,00
22							00m22s	00m30s	0,00

Detalhamento de Serviços N° 82 99607-0037



boleto/títulos

R\$ 102,75

situação da transação

pago em 16/12/2021

cedente

TIM CELULAR SA

código de barras

846800000016 027501090115 004611745193
508117227969

agência

7023

conta corrente

04482-4

tipo do pagamento

Débito em conta corrente

valor do documento

R\$ 102,75

desconto

- R\$ 0,00

juros/mora

+ R\$ 0,00

controle

202112165168829

pagamento efetuado em 16/12/2021 às
17:09:00 via Aplicativo

autenticação

E4A22D507AC13321839BA0D9A42EA4EA5A3
E6C1A



001-9

Comprovante de Entrega

Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - C			Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5		Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)		
Pagador VALMIR DE MELO GOMES			Nosso Número 31918460000015399		☐ Mudou-se ☐ Ausente ☐ Não existe nº. indicado		
Vencimento 30/11/2021			Número do Documento R86483-1		☐ Recusado ☐ Não procurado ☐ Endereço insuficiente		
Espécie R\$			Valor do Documento 1.950.00		☐ Desconhecido ☐ Falecido ☐ Outros (anotar no verso)		
Recebemos o Título com as características acima			Data		Assinatura		
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Data do Processamento 22/11/2021		



001-9

Recibo do Pagador

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 30/11/2021		
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000					Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5		
Data do Documento 22/11/2021		Número do Documento R86483-1		Espécie Doc. DM		Aceite N	
Data do Processamento 22/11/2021		Nosso Número 31918460000015399		Uso do Banco		Carteira 17	
Espécie R\$		Quantidade		Valor		(=) Valor do Documento 1.950.00	
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO ACESSE: WWW.BB.COM.BR. Cobrar juros de R\$ 0,58 por dia de atraso para pagamento a partir de 01/12/2021 Cobrar Multa de R\$ 39,00 após o vencimento.					(-) Desconto / Abatimento		
					(-) Outras Deduções		
					(+) Mora / Multa / Juros		
					(+) Outros Acrescimos		
					(=) Valor Cobrado		
Pagador: VALMIR DE MELO GOMES RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO 9 57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIÓ AL					CPF / CNPJ 13407368453 Código de Baixa		

Sacador/Avalista:		Autenticação Mecânica	
Recebimento através do cheque número do banco.		Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.	



001-9

00190.00009 03191.846009 00015.399173 4 88200000195000

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 30/11/2021		
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000					Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5		
Data do Documento 22/11/2021		Número do Documento R86483-1		Espécie Doc. DM		Aceite N	
Data do Processamento 22/11/2021		Nosso Número 31918460000015399		Uso do Banco		Carteira 17	
Espécie Moeda R\$		Quantidade		Valor		(=) Valor do Documento 1.950.00	
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO ACESSE: WWW.BB.COM.BR. Cobrar juros de R\$ 0,58 por dia de atraso para pagamento a partir de 01/12/2021 Cobrar Multa de R\$ 39,00 após o vencimento.					(-) Desconto / Abatimento		
					(-) Outras Deduções		
					(+) Mora / Multa / Juros		
					(+) Outros Acrescimos		
					(=) Valor Cobrado		
Pagador VALMIR DE MELO GOMES RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO 9 57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIÓ AL					CPF / CNPJ 13407368453 Código de Baixa		

Sacador/Avalista:		Autenticação - Ficha de Compensação	
-------------------	--	-------------------------------------	--



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº C2830

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQ-
LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E
VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:**

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Epitácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo Sr. Severino Medeiros do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado a **VALMIR DE MELO GOMES, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO.**

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

2.1 Ficam justos e acertados entre as partes acima qualificadas a locação dos equipamentos, adiante discriminados, mediante o pagamento pelo LOCATÁRIO a LOCADORA, de um aluguel, que neste instrumento denominar-se a ENCARGO MENSAL, com base nos termos e cláusulas que seguem, e que se reflete em resumo no Anexo I – Quadro Resumo.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

3.1 Constituem objeto deste contrato a locação de equipamentos impressoras/multifuncionais, conforme discriminado abaixo:

Item 01 - 01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;

Item 02 - 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO

E seu(s) respectivo(s) transformador(es).



3.2 Os modelos poderão ser alterados por razões técnicas, não sendo necessárias alterações neste contrato, devendo as mesmas constar no relatório de leitura mensal.

CLAUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS MENSAIS E FRANQUIAS

4.1 Pela aquisição do serviço relacionado na cláusula 2.1 do presente contrato o LOCATÁRIO se obriga a pagar mensalmente a **LOCADORA** a importância de **R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01 e R\$1.400,00(Hum Mil e Quatrocentos Reais) referente ao item Item 02**, conforme discriminado na cláusula 3.1

4.2 Estão inclusos no valor a franquia de **3.000 (Três Mil)** cópias/impressões P&B referente ao item 01.

4.3 As cópias/impressões excedentes serão cobradas na razão de **R\$ 0,05 (Cinco Centavos)** por cópia/impressão P&B.

4.4 O valor do ENCARGO MENSAL acima convencionado será atualizado **ANUALMENTE**, de acordo com a variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado), nos doze meses imediatamente anteriores ao do reajuste ou outro indexador oficialmente divulgado, seja de órgão privado ou público, e aplicável às locações, que reflita adequadamente eventual desvalorização da moeda então em curso legal do País, a ser acordado entre as partes.

CLAUSULA QUINTA – VIGENCIA DO CONTRATO, DATA DE PAGAMENTOS E LEITURAS.

5.1 O presente contrato tem a duração de **36 (Trinta e Seis) Meses**, a contar da data da assinatura deste contrato.

5.2 Fica estabelecido que o primeiro vencimento do ENCARGO MENSAL, dar-se-á 40 (Quarento) dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **02/04/2021**

5.3 As leituras dos contadores dos equipamentos dar-se-á 30 (Trinta) dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **22/03/2021**, sendo as demais leituras realizadas mensalmente, no dia **21** de cada mês, devendo o LOCATÁRIO dispor do número dos contadores para LOCADORA.

5.4 O presente contrato ora celebrado encerra-se dia **21/03/2024**, ficando automaticamente prorrogado, por igual período daquele previsto na cláusula 5.1 e assim sucessivamente, por iguais períodos, caso não haja denúncia escrita, de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30(trinta) dias antes do final do período locativo.

5.5 O não pagamento das faturas na data supramencionadas sujeitará o LOCATÁRIO à multa de 2% (dois por cento) após o vencimento e juros de 0,033 % (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia sobre os valores devidos ao mês ou fração.

CLAUSULA SEXTA – DOS SUPRIMENTOS, PEÇAS, SUPORTE E MAU USO.

6.1 O material de consumo (Toner, Revelador, Cilindro), assistência técnica (Manutenção preventiva e corretiva) e todo serviço referente ao equipamento (exceto papel e grampos) ficará por conta da LOCADORA, excluindo-se os casos de mau uso bem como deslocamentos e reinstalação extras dos equipamentos e softwares.

6.2 Caracteriza-se MAU USO se os problemas forem decorrentes de fatores externos ao equipamento tipo sobre carga de tensão, danos por produtos químicos, água ou incêndio, danos por pancadas depredações, sinistros, entre outros do tipo, sendo os valores referentes a esta manutenção de responsabilidade da LOCADORA, exceto se ficar constatado que houve mau uso do referido equipamento por parte do LOCATÁRIO.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS INSTALAÇÕES DO EQUIPAMENTO

7.1 O local da instalação do EQUIPAMENTO deverá ser adequado pelo LOCATÁRIO, de acordo com as especificações fornecidas pela LOCADORA, observando-se principalmente a necessidade de tomada com aterramento e local que forneça proteção ao equipamento contra intempéries do tempo e contra roubo ou furto.

7.2 Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO, ficarão a cargo do LOCATÁRIO, ficando reservada a LOCADORA, ou a seu representante legal, o direito de revistoriar á qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso as instalações, a seu critério, ofereçam riscos ao mesmo.

7.3 O EQUIPAMENTO será instalado/desinstalado, pela LOCADORA, ou por quem ela indicar.

7.4 Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato para instalação do equipamento, podendo esse prazo ser prorrogado mediante complexidade de entrega. Em caso de complexidade na entrega do(s) equipamento(s), fica o primeiro encargo proporcional, correspondendo aos dias compreendidos entre a data da entrega do(s) equipamento(s) e a data da primeira leitura.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

8.1 A LOCADORA obriga-se a entregar o(s) EQUIPAMENTO(s) no local especificado pelo LOCATÁRIO e fornecer eventuais informações, prestando os serviços de assistência necessários ao bom funcionamento do equipamento.

8.2 A LOCADORA obriga-se a entregar os suprimentos e peças no local ajustado entre as partes.

8.3 A LOCADORA obriga-se a entregar o relatório mensal com a leitura dos equipamentos em conjunto com a respectiva fatura e boleto bancário.

8.4 A LOCADORA obriga-se a responder pelos direitos trabalhistas de seus funcionários, devendo os mesmos apresentar identidade e seguir as normas de segurança quando exigido pelo LOCATÁRIO em seu ambiente de trabalho.

8.5 A LOCADORA obriga-se a manter uma central para recebimento dos chamados técnicos ou um site para abertura dos mesmos, oriundos da LOCADORA.

8.6 A locadora enviará no máximo com 36 horas uteis, um técnico para solucionar problemas, ou mesmo substituir o equipamento, caso necessário.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

9.1 O LOCATÁRIO obriga-se a fornecer, às suas expensas, a energia elétrica e as condições com boa qualidade, necessárias para o bom funcionamento do(s) equipamento(s), de acordo com especificações fornecidas pela LOCADORA.

9.2 O LOCATÁRIO se responsabilizará pela guarda do(s) EQUIPAMENTOS(s), zelando pela segurança dos mesmos, para que não ocorram danos, depredações, sinistro, roubos e também se responsabilizará por danos causados pelo uso indevido do equipamento, troca de peças sem autorização da LOCADORA. Em qualquer um dos casos anteriores será cobrado o valor equivalente ao de mercado como forma ressarcimento à LOCADORA.

9.3 É dever do LOCATÁRIO não permitir assistência técnica de espécie alguma por pessoas não autorizadas pela LOCADORA.

9.4 É dever do LOCATÁRIO restituir o EQUIPAMENTO com embalagem, manual, cabo e demais acessórios à LOCADORA, quando do termino ou da rescisão do contrato, nas mesmas condições em que recebeu levando-se em conta a depreciação. Ficando desde já o LOCATÁRIO responsável pelo ressarcimento, com base no valor de mercado, de danos ou extravios dos acessórios.

9.5 É dever do LOCATÁRIO disponibilizar os contadores dos equipamentos bem como cumprir com os encargos mensais com assiduidade, liquidando-os nos prazos convencionados.

9.6 Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO ficarão a cargo do LOCATÁRIO.

9.7 O LOCATÁRIO deverá informar por escrito a LOCADORA, toda e qualquer transferência de equipamento entre endereços ou setores, objetivando a atualização dos dados cadastrais para efeitos de assistência técnica, podendo ser gerado cobrança extra por parte da LOCADORA.

9.8 A responsabilidade das cópias e impressões de documentos oficiais, imitação de dinheiro e documentos sigilosos são do LOCATÁRIO.

9.9 O LOCATÁRIO obriga-se a disponibilizar os equipamentos e softwares para recolhimento por parte da LOCADORA em caso de atraso na liquidação do ENCARGO MENSAL por um período superior a 60(sessenta) dias.

CLAUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE E LOCALIZAÇÃO DOS BENS

10.1 Os EQUIPAMENTOS serão entregues através de REQUISIÇÕES, que após a confirmação do recebimento ficarão fazendo parte integrada deste contrato.

10.2 O LOCATÁRIO permitirá o acesso do pessoal da LOCADORA para vistoria a qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo esta interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso a instalação, a seu critério, ofereça risco ao mesmo.

10.3 Nos casos de roubo, utilização indevida e quaisquer outras hipóteses, que venham a caracterizar a perda irrecuperável dos bens objeto deste contrato, ficam estipulado o previsto na CLAUSULA 9.4

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 A LOCADORA, facultativamente poderá considerar rescindido o Contrato de Locação e retirar os EQUIPAMENTOS nas seguintes hipóteses:

§ 1º Falência concordata ou insolvência do LOCATÁRIO.

§ 2º Em caso de atraso no pagamento do encargo mensal por período superior a 60 dias, fica a locadora autorizada a retirar o equipamento caso julgue conveniente, independente do débito a ser cobrado. Neste caso o contrato será rescindido na data da retirada, cabendo à LOCADORA o direito pelos valores em atraso.

§ 3º Utilização indevida dos equipamentos.

§ 4º Transferência entre estabelecimentos do LOCATÁRIO sem prévio conhecimento da LOCADORA.

§ 5º Em qualquer um dos casos contidos nos parágrafos acima será cobrado multa de 02 (Dois) encargos mensais, quando o fato ocorrer antes do término da vigência do contratual.

11.2 Após o final do período previsto na cláusula 5.1, a denúncia prevista na cláusula 5.4 pode ser realizada em qualquer tempo, desde que respeitando o prazo de 60 dias.

11.3 Em caso de rescisão contratual por parte do LOCATÁRIO antes do término da vigência deste contrato, sem motivo previsto, fica a mesma obrigada ao pagamento de multa rescisória no valor de 02(dois) ENCARGOS MENSAIS.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – COBRANÇA JUDICIAL

12.1 Caso haja necessários de cobrança judicial de quaisquer valores decorrentes deste contrato, o LOCATÁRIO arcará com honorários advocatícios e custas processuais.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Elegem as partes, como competente para dirimir questão oriunda do presente contrato, o foro de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, renunciando, ambas as partes, desde já outro foro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

14.1 Todos os entendimentos sobre o andamento, modificações ou alterações deste contrato, deverão ser feitas mediante termo aditivo assinado pelas partes contratantes.

14.2. Este contrato é intransferível, exceto quando caracterizada a sucessão nos termos da Lei.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento particular de contrato, em 2(duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, **22 de Fevereiro de 2021.**



ANEXO I

QUADRO RESUMO

LOCADORA: CNPJ: Inscrição Estadual: Endereço: Telefone:	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA 40.938.508/0001-50 16.091.867-7 Av. Epitácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB, CEP 58045-000 (83) 3133-4004
LOCATÁRIO: CNPJ/CPF: Endereço: Telefone: E-mail: Representante:	VALMIR DE MELO GOMES CNPJ/CPF: 134.073.684-53 CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL (82) 99956-6545 (82) 99947-5818 valmirkomes13@hotmail.com VALMIR DE MELO GOMES
Quantidade e Modelo de Equipamento:	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm; 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
Encargo Mensal:	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01. R\$1.400,00(Hum Mil e Quatrocentos Reais) Referente ao item 02.
Franquia Mensal:	3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos

Prazo:	36 (Trinta e Seis) Meses
Reajuste:	Anual
Matricula:	Diversas
Dia da primeira Leitura	21/03/2021
Final da Vigência do Contrato:	21/02/20224
Data da assinatura:	22 de Fevereiro de2021
Renovação do Contrato:	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)	Inclusos (Exceto Papel e Grampo)



CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº C2830 pdf

Código do documento 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3



Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva
coordenacaoadm@maq-larem.com.br
Assinou como parte

Edmilson de Souza da Silva



Gabriel Venancio Reis
contrato2@maq-larem.com.br
Assinou como testemunha

Gabriel Venancio



Valmir de Melo Gomes
gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br
Assinou como parte

Valmir de Melo Gomes



RICARDO JOSE DOS SANTOS
ricajubr@gmail.com
Assinou como testemunha

RICARDO JOSE DOS SANTOS

Eventos do documento

12 Apr 2021, 09:14:13

Documento número 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:14:13-03:00

12 Apr 2021, 09:17:31

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:17:31-03:00

12 Apr 2021, 11:04:45

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 25766) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:04:45-03:00

12 Apr 2021, 11:30:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA **Assinou como parte** (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f) - Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 51154) - [Geolocalização: -7.1153515 -34.8513687](#) - Documento de identificação informado: 068.829.054-01 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:30:59-03:00

12 Apr 2021, 19:29:16

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 179.235.139.170 (b3eb8baa.virtua.com.br porta: 31128) - **Geolocalização: -9.6557814 -35.7312335** - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE_ATOM: 2021-04-12T19:29:16-03:00

18 May 2021, 17:27:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f). Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br. **ALTEROU** o signatário **valmirmgomes13@hotmail.com** para **gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br** - DATE_ATOM: 2021-05-18T17:27:59-03:00

18 May 2021, 19:27:01

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29 (b3eb941d.virtua.com.br porta: 56588) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM: 2021-05-18T19:27:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8f01b711941643becfd5391b872db9bfa39c2cc5d4c11c6c5f08309b87d33c71

(SHA512):64298821412aa959b65ce65e38208baaa70ab36b5e20818d9c02080c371e056f380660ce05aa8d87e27e19ecb091e59fe8f533277b6f8110f6bc6a0a397affbf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQ-LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Epitácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo **Sr. Severino Medeiros do Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado o LOCATÁRIO **VALMIR DE MELO GOMES, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO.** mir

CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR, PRAZO E EQUIPAMENTOS

2.1 Ajustam-se os ENCARGOS MENSAIS, PRAZO e QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS, conforme especificado no quadro a baixo:

SITUAÇÃO ANTERIOR	
Valor: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	22 de Fevereiro de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	



SITUAÇÃO ATUAL	
Valor Total: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	18 de Maio de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

2.2 Acrescenta-se ao objeto do contrato 02 (Dois) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO, aumentando o valor mensal do contrato em R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 As alterações aqui feitas, serão refletidas no quadro resumo junto das demais condições contratuais.

3.2. As cláusulas não alteradas permanecem em pleno vigor.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo de contrato de locação de equipamentos em 2 (duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, **18 de Maio de 2021**



QUADRO RESUMO

LOCADORA:	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
CNPJ:	40.938.508/0001-50
Inscrição Estadual:	16.091.867-7
Endereço:	Av. Epitácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB
Telefone:	83 3133-4024
LOCATÁRIO:	VALMIR DE MELO GOMES
CNPJ:	CNPJ/CPF: 134.073.684-53
Endereço:	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
Telefone:	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
E-mail:	<u>valmirkomes13@hotmail.com</u>
Representante:	VALMIR DE MELO GOMES
Quantidade(s) e Modelo(s) de Equipamento(s):	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm; 09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
Encargo Mensal	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01. R\$1.800,00(Hum Mil e Oitocentos Reais) Referente ao item 02.
Franquia Mensal Item 01	3.000 (Três Mil) cópias/impressões maquinas P&B.
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
Final da Vigência do Contrato:	18 de Maio de 2024



Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos
Reajuste:	Anual
Matricula:	Diversas
Data da assinatura:	18 de Maio de 2021
Renovação do Termo Aditivo:	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)	Inclusos



1º Aditivo nº C2830 pdf

Código do documento 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0



Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva
coordenacaoadm@maq-larem.com.br
Assinar como parte



Gabriel Venancio Reis
contrato2@maq-larem.com.br
Assinou como testemunha

Gabriel Venancio



VALMIR DE MELO GOMES
gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br
Assinou como parte

VALMIR DE MELO GOMES



RICARDO JOSE DOS SANTOS
ricajubr@gmail.com
Assinou como testemunha



Eventos do documento

19 May 2021, 08:55:32

Documento número 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:55:32-03:00

19 May 2021, 08:58:08

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:58:08-03:00

19 May 2021, 09:59:42

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 36662) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-05-19T09:59:42-03:00

19 May 2021, 10:36:43

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 187.65.12.124 (bb410c7c.virtua.com.br porta: 45382) - **Geolocalização: -9.6682018 -35.7397178** - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE_ATOM: 2021-05-19T10:36:43-03:00

20 May 2021, 20:12:58

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29 (b3eb941d.virtua.com.br porta: 47922) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM: 2021-05-20T20:12:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):96ca141ba690b9c4decf49c1c0f6fb7245465bb56dd9a4545a5948570450acbb

(SHA512):4343d3a853b1a08d248e8285b9fc0257864a0a48bb70a81e9f25548b17b7d8a96e6328327bd72aa68339f64164471fd337984b6c2e6c434b3ccc8c5b356909b1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA****CNPJ : 40.938.508/0001-50****INSCRIÇÃO ESTADUAL : 160918677**AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2580 - TAMBAUZINHO
JOÃO PESSOA - PB - Cep : 58045000**Fone :** (83) 3133-4014 **Site :** www.maq-larem.com.br**E-Mail :** faturamento@maq-larem.com.br**Fatura de Locação :****R86483****Emissão :**
22/11/2021**DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :**

Nome / Razão Social do Cliente : VALMIR DE MELO GOMES		CPF / CNPJ do Cliente : 134.073.684-53		Inscrição Estadual :	
Endereço : RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO		Número: 9	Complemento:	Bairro : TABULEIRO DOS	Cep : 57.061-350
Município : MACEIÓ		Telefone : 8299566545		UF : AL	Inscrição Municipal
E-Mail :		Site :			
Classificação do Contrato:					

FATURA :

Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura	Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura	Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura
R86483-1	30/11/2021	1.950,00						

Código	Descrição da Locação :	UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item
01594	LOC. DE BENS MOVEIS - REF. A IMP./MULT. FRANQUIA PB	UN	1	150,00000	150,00
01759	LOC. DE BENS MOVEIS REF. A TAXA FIXA	UN	1	1800,00000	1.800,00

Valor PIS Retido 0,00	Valor CSLL Retido 0,00	Valor Caução 0,00	Total da Fatura 1.950,00
Valor COFINS Retido 0,00	Valor IR Retido 0,00	Valor do Desconto 0,00	Total da Fatura - Retenções - Descontos 1.950,00

Val Aprox Tributos R\$535,28 (27,45%) Fonte:IBPT

CONTRATO: C2830

REFERENTE: 22/10/2021 A 21/11/2021

NOTA FATURA PARA ATENDER A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01

- LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

Fatura de Locação :**R86483****Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :**

JOÃO PESSOA, ____/____/____

Assinatura: _____



BANCO ITAU S/A

C/C 7023.04482-4 VALMIR DE MELO GOMES

RECIBO DE PAGTO DE TITULO DO BANCO 001
EFETUADO ATRAVES DO CAIXA ELETRONICO
CEI 48077 CTR 77240
CODIGO DE BARRAS
00190000090319184600900015399173488200000195000

INSTITUICAO EMISSORA: BCO DO BRASIL S.A.

BENEFICIARIO

NOME: MAQ.LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS L
TDA

RAZAO SOCIAL: MAQ.LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPA
MENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 40.938.508/0001-50

PAGADOR

NOME: VALMIR DE MELO GOMES

CNPJ/CPF: 134.073.684-53

PAGADOR EFETIVO

NOME: VALMIR DE MELO GOMES

CNPJ/CPF: 134.073.684-53

DATA DE VENCIMENTO: 30/11/2021

VALOR DO DOCUMENTO R\$ 1.950,00

VALOR DOS ENCARGOS R\$ 43,06

VALOR DO DESCONTO R\$ 0,00

VALOR TOTAL PAGO R\$ 1.993,06

PAGAMENTO REALIZADO EM ESPECIE: NAO

DATA HORA
07/12/2021 20:20

AUTENTICACAO

C813CDC11AA0A5A6BF0C77775CE66832326B8EC0

EM EVENTUAL NECESSIDADE DE COMPROVACAO DE
PAGAMENTO, ANEXE ESTE RECIBO AO TITULO PAGO.

ANEXO I

DEZEMBRO						
PROCESSO: 12180001/2021						
VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES (DR VALMIR)				CPF:134.073.684-53		
DOCUMENTO						
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR	SITUAÇÃO
NFC-E	6940	MOURA E MOURA LTDA	34.488.521/0001-51	ALIMENTAÇÃO	80,70	OK
NFC-E	20338	ALVES & CRUZ COMERCIO DE ALIMENTOS E CENTRO DE PILATES LTDA	36.697.144/0001-96	ALIMENTAÇÃO	127,12	OK
NFC-E	443	RESTAURANTE SABOR DE PERNAMBUCO	23.947.258/0001-03	ALIMENTAÇÃO	84,00	X
NFC-E	68884	EUDAS JORGE LEITE CONVENIENCIA ME	21.505.234/0001-60	ALIMENTAÇÃO	91,00	X
NFC-E	19923	ALVES & CRUZ COMERCIO DE ALIMENTOS E CENTRO DE PILATES LTDA	36.697.144/0001-96	ALIMENTAÇÃO	107,14	OK
NFC-E	13064	CHURRASCARIA BEACH PRIME LTDA ME	25.3009.967/0001-80	ALIMENTAÇÃO	360,48	OK
NFC-E	1217	TEREZINHA MARIA DA SILVA ME	14.860.695/0001-96	ALIMENTAÇÃO	373,00	OK
NFC-E	28565	PANIFICAÇÃO JARAGUA LTDA	12.312.799/0001-30	ALIMENTAÇÃO	87,91	OK
NFC-E	23465	G T DA SILVA EIRELI	39.728.008/0001-04	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO	110,40	OK
NFC-E	4846	J SILVA E DOMINGOS LTDA	15136535/0001-61	ALIMENTAÇÃO	21,00	OK
NFC-E	17068	R NASCIMENTO DE OLIVEIRA	10.864.757/0001-87	GASTOS COM EVENTOS	395,00	OK
NFS-E	30	GILDEON SANTOS DE BARROS	35.508.744/0001-04	GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS	3500,00	OK
NFS-E	2	LAUREA ALVES CABRAL DO NASCIMENTO	42.941.758/000174	PRODUÇÃO DE CONTEUDO	500,00	OK
DANFE	747	JOSIENE DE OLIVEIRA ME	11.192.379/0001-03	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO	16,00	OK
NFC-E	43635	LIDER COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	00.983.917/0001-53	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO	34,00	OK
FATURA		NET SERVIÇOS		INTERNET	135,00	OK
FATURA		TIM		TELEFONE MOVEL	102,75	OK
FATURA	R86483	MAQLAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	40.938.508/0001-50	LOCAÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	1993,06	OK

1. Saldo Excedente Mês Anterior	
2. Gastos Comprovados	8118,56
3. (-) Despesas Glosadas	175,00
4. (-) Excessos de Gastos	
5. Saldo a Indenizar	R\$ 7.943,56

ANEXO II - DESPESAS GLOSADAS						
DEZEMBRO						
DOCUMENTO				INFORMAÇÕES		
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR	MOTIVO
NFC-E	443	RESTAURANTE SABOR DE PERNAMBUCO	23.947.258/0001-03	ALIMENTAÇÃO	84,00	FORA DE MACEIO
NFC-E	68884	EUDAS JORGE LEITE CONVENIENCIA ME	21.505.234/0001-60	ALIMENTAÇÃO	91,00	FORA DE MACEIO
Total de glosa =					175,00	